



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## **LEI Nº 888/2003**

### **DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003**

**“Altera os Anexos II e IV, da Lei n.º 884, de 24/12/2002”.**

A Câmara Municipal de Pinhalzinho aprovou, e eu ORLANDO BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O anexo II da Lei n.º 884/2002, passa a ser o Anexo I da presente Lei.

**Artigo 2º** - O anexo IV da Lei n.º 884/2002, passa a ser o Anexo II da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 17 de Fevereiro de 2003.

  
**Orlando Benedito de Oliveira**  
**Prefeito**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## Quadro de Pessoal - Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Cargos em Comissão

#### ANEXO I

#### Lei Municipal n.º 888/2003

Cargo/Função	Referência / Padrão	Quantidade
Assistente Administrativo	05/A	05
Agente Sanitário	07/A	02
Assistente de Gabinete	07/A	05
Secretário de Educação	07/E	01
Secretário de Saúde	07/E	01
Secretário de Esportes e Turismo	07/E	01
Secretário de Ação Social	07/E	01
Secretário de Cultura	07/E	01
Secretário de Obras	07/E	01
Assessor de Gabinete I	07/H	10
Chefe de Divisão da Promoção Social	07/H	01
Coordenador de Vigilância Sanitária	09/A	01
Encarregado de Compras	10/C	01
Chefe de Gabinete	10/D	01
Assessor de Gabinete II	10/G	05

Pinhalzinho, 17 de Fevereiro de 2003.

  
**Orlando Benedito de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## ANEXO II

### Lei Municipal n.º 888/2003

#### Vencimento - Referente mês 01/2003

Função	Quantidade	Referência	Vencimento
Prof. I - JPT ou JCT	85		7,16 por hora aula (60 minutos)
Prof. II - JPT ou JCT Música	2		7,16 por hora aula (60 minutos)
Prof. II - JPT ou JCT Informática	4		7,16 por hora aula (60 minutos)
Prof. III - JPT ou JCT	36		7,16 por hora aula (60 minutos)
Supervisor de Ensino	02		R\$ 1.400,00 Mensais
Diretor de Escola	07		1.300,00 Mensais
Assistente de Diretor	02		1.100,00 Mensais
Coordenador Pedagógico	03		1.100,00 Mensais
Orientador Educacional	02		1.200,00 Mensais
Professor Coordenador	13		1.100,00 Mensais
Secretário de Escola	02	05	335,95 Mensais

Pinhalzinho, 17 de Fevereiro de 2003.

  
**Orlando Benedito de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**